

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MARIANA FERREIRA PIMENTEL

**O DESTINO DOS EMBRIÕES EXCEDENTES DA
FERTILIZAÇÃO *IN VITRO* E A DISSOLUÇÃO DA
SOCIEDADE CONJUGAL**

VITÓRIA
2017

MARIANA FERREIRA PIMENTEL

**O DESTINO DOS EMBRIÕES EXCEDENTES DA
FERTILIZAÇÃO *IN VITRO* DIANTE DA DISSOLUÇÃO DA
SOCIEDADE CONJUGAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, como requisito parcial para aprovação na disciplina de TCC, orientado pela professora Dra. Elda C. de Azevedo Bussinguer.

VITÓRIA

2017

RESUMO

A fertilização *in vitro* (FIV), técnica de reprodução humana medicamente assistida utilizada em todo o mundo como solução à incapacidade de procriar, pressupõe uma superestimulação da ovulação, mediante aplicação de hormônios à paciente. Isso faz com que sejam gerados embriões em número superior ao que será, de início, transferido ao útero da mulher, resultando nos chamados embriões excedentes, que devem permanecer criopreservados para posterior implantação. Todavia, em alguns casos, pode ocorrer de o casal que realizou o procedimento, e que ainda possui embriões excedentes congelados, se divorciar. Diante disso, o presente estudo busca verificar qual destino deve ser dado a esses embriões em casos de dissolução da sociedade conjugal, analisando a possibilidade de um dos ex-cônjuges pleitear judicialmente a custódia dos embriões para implantação, sem o consentimento do outro, ponderando o que deve prevalecer: o direito de uma das partes à maternidade/paternidade ou o direito do outro de ter seus materiais genéticos preservados, quando não mais deseja ter filhos. Para isso, inicialmente é abordada a questão da esterilidade e infertilidade como disfunções do corpo humano. Depois, é apresentado o histórico do surgimento das técnicas de reprodução humana medicamente assistida, aprofundando-se na análise do procedimento da fertilização *in vitro*, de forma a abordar, também, a técnica de criopreservação dos embriões e o termo de consentimento que deve ser assinado pelo casal nesse momento. Em seguida, são analisados os aspectos jurídicos da FIV, com enfoque na problemática da destinação dos embriões excedentes em caso de divórcio do casal de pais. Por fim, são relatados casos ocorridos em território internacional, para assim verificar de que forma o ordenamento jurídico brasileiro regula essa temática e como esses casos seriam julgados se ocorressem no Brasil. É utilizado, para tanto, pesquisa bibliográfica, jurisprudencial internacional, por não haver ainda casos concretos ocorridos em território brasileiro, além da análise das regras do ordenamento que abordam o presente tema.

Palavras-chave: Bioética. Direito de Família. Fertilização *in vitro*. Embriões excedentes. Divórcio.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
1 INFERTILIDADE E ESTERILIDADE VERSUS O SONHO DE GERAR UM FILHO	08
2 BREVE HISTÓRICO DA REPRODUÇÃO HUMANA MEDICAMENTE ASSISTIDA E SUAS TÉCNICAS	11
3 A FERTILIZAÇÃO IN VITRO (FIV)	14
3.1 CRIOPRESERVAÇÃO DE EMBRIÕES EXCEDENTES E O TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	16
4 ASPECTOS ÉTICOS E JURÍDICOS DA FIV: DESTINO DOS EMBRIÕES EXCEDENTES CRIOPRESERVADOS	19
4.1 DESTINO DOS EMBRIÕES EXCEDENTES CRIOPRESERVADOS EM CASO DE DIVÓRCIO DO CASAL DE PAIS	20
4.1.1 Caso Roman vs. Roman – EUA (2006)	21
4.1.2 Caso Reber vs. Reiss – EUA (2012)	23
4.1.3 Caso Lee vs. Findley – EUA (2015)	26
4.1.4 Caso McQueen vs. Gadberry – EUA (2016)	27
5 REGRAS DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO QUE TRATAM DO ASSUNTO	32
6 CONCLUSÃO	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41